



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO Nº 113, DE 2015 (R)

### PROJETO DE LEI Nº 120, DE 2015 (sem emendas)

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Zaki Akel Sobrinho.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

**Art. 2º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Zaki Akel Sobrinho, por sua decisiva atuação e contribuição para a implementação do ensino superior na cidade de Toledo, com o consequente desenvolvimento econômico e social do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da concessão da distinção de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADEMAR DORFSCHIMDT  
Presidente da Câmara Municipal

**À SANÇÃO**  
Sala das Sessões, 10.08.2015

  
Presidente

  
NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário

PL 120/2015  
AUTORIA: Poder Executivo

